



FÉRIAS DESPORTIVAS EM SINTRA

VERÃO 2026

01 A 30.JUL

DOS 5 AOS 17 ANOS
PARTICIPAÇÃO GRATUITA
INSCRIÇÃO PRÉVIA

FÉRIAS DESPORTIVAS EM SINTRA

VERÃO 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Programa "Férias Desportivas em Sintra – Verão 2026" é aberto a todas as crianças e jovens, com idades entre os **5 e os 17 anos** do Concelho de Sintra, inseridos em grupos ou a título individual;

As atividades são todas gratuitas;

A Câmara Municipal de Sintra, com a colaboração dos parceiros, maioritariamente, Clubes Desportivos do Concelho, garante o enquadramento técnico das atividades desportivas, todas de experimentação.

Os dias das atividades e respetivos locais encontram-se disponíveis no **calendário do projeto**;

Só se realizarão as atividades com o **número mínimo** de participantes, que será definido de acordo com as características de cada uma das modalidades;

As atividades de Surf, Bodyboard, Jogos Aquáticos e Escalada só podem ser realizados por grupos de ATL / IPSS;

Todos os participantes deverão utilizar **roupa e calçado desportivo, e levar água.**

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE ATLS/INSTITUIÇÕES/IPSS

1. Devem proceder ao preenchimento do formulário próprio através do link em anexo;
2. A participação é limitada a 6 atividades por Instituição/Associação;
3. Nos casos em que se verifique um número excessivo de inscrições, será dada prioridade à data de entrada da inscrição na Divisão de Desporto;
4. Os participantes deverão estar cobertos pelo seguro de acidentes pessoais da Instituição/Associação;
5. O transporte é da responsabilidade dos participantes;
6. Os ATLS, IPSS deverão confirmar a presença para a desp.actividades@cm-sintra.pt até 48 horas antes da atividade;
7. A desistência de participação nas atividades deverá ser comunicada à DESP com a maior antecedência possível. A não comunicação atempada implica a aplicação de penalizações ou restrições na participação em futuras edições do programa, nomeadamente no ano de 2027.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

8. As crianças a título individual só poderão participar quando acompanhadas por um adulto, que deve estar presente, durante todo o período da atividade;
9. Os participantes a título individual não necessitam de inscrição prévia, necessitando apenas de facultar os dados pessoais, para efeitos de seguro, no momento da atividade.